

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, MATERIAIS DE HIGIENE E ITENS FARMACEUTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Municipal Crê-Ser, entidade filantrópica, criada pelo Decreto nº 402 de 30 de dezembro de 1981, oferta serviços de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade, voltada para a infância e adolescência no município de João Monlevade. Possui também uma Unidade de Acolhimento Institucional, que atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, do município de João Monlevade, em caráter excepcional, como Medida de Proteção encaminhadas através do Juizado da Infância, Ministério Público e Conselho Tutelar. Serviço este tipificado pelo SUAS- Sistema Único de Assistência Social- como serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de abrigo. Atualmente a instituição acolhe pessoas de idade e gênero variados: crianças, adolescentes e adultos com deficiências múltiplas. O grupo acima citado é acompanhado ininterruptamente por profissionais (coordenação, assistente social, psicólogo, psicopedagogo, auxiliar de puericultura e auxiliar de serviços gerais) qualificados para ofertar condições adequadas de habitabilidade, respeito, higiene, salubridade, educação e segurança. Justifica-se a solicitação em razão de que a Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser necessita de fórmulas infantis, produtos de higiene pessoal, suplemento alimentar e medicamentos de uso especial e controlado, com finalidade de atender os acolhidos da entidade que na maioria das vezes estão em idade de utilização ou ainda por problemas de saúde necessitam dos produtos especificados que não se encontram na lista de fornecimento pelo SUS.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES ESTIMADAS

Nº	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	20	UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA MEDIDAS: 25 X 0,70 MM. PARA SERINGA COM SISTEMA LUER LOCK.	1,55	31,00
2	3	CAIXAS	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS	8,87	26,61
3	5	CAIXAS	ARIPIPRAZOL 10 MG CADA COMPRIMIDO É COMPOSTO POR ARIPIPRAZOL 10 MG, CELULOSE MICROCRISTALINA, LACTOSE MONOIDRATADA, AMIDO, HIPROLOSE, ESTEARATO DE MAGNÉSIO E CORANTE ÓXIDO DE FERRO VERMELHO. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	77,23	386,15
4	4	CAIXAS	ARIPIPRAZOL 15 MG CADA COMPRIMIDO É COMPOSTO POR ARIPIPRAZOL 10 MG, CELULOSE MICROCRISTALINA, LACTOSE MONOIDRATADA, AMIDO, HIPROLOSE, ESTEARATO DE MAGNÉSIO E CORANTE ÓXIDO DE FERRO VERMELHO. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	93,24	372,96
5	8	CAIXAS	BROMETO DE OTILÔNIO 40 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	112,78	902,32
6	6	FRASCOS	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL. FRASCO COM 120 DOSES	32,09	192,54
7	10	FRASCOS	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL. FRASCO COM 120 DOSES	47,52	475,20
8	20	UNIDADES	CHUPETA 0-6 MESES CHUPETA INFANTIL INDICADA PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES DE IDADE, CONFECCIONADA COM BICO EM SILICONE, ATÓXICO, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO. ESCUDO ANATÔMICO E VENTILADO, COM ORIFÍCIOS DE SEGURANÇA QUE PERMITAM A CIRCULAÇÃO DE AR E REDUZAM IRRITAÇÕES NA PELE. FORMATO ERGONÔMICO, ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO ORAL DO BEBÊ. LIVRE DE BPA, FTALATOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRODUTO LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FAIXA ETÁRIA, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E VALIDADE. CORES SORTIDAS.	11,61	232,20
9	20	UNIDADES	CHUPETA 6+ MESES CHUPETA INFANTIL INDICADA PARA BEBÊS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE, CONFECCIONADA COM BICO EM SILICONE, ATÓXICO, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO. ESCUDO ANATÔMICO E VENTILADO, COM ORIFÍCIOS DE SEGURANÇA QUE PERMITAM A CIRCULAÇÃO DE AR E REDUZAM IRRITAÇÕES NA PELE. FORMATO ERGONÔMICO, ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO ORAL DO BEBÊ. LIVRE DE BPA, FTALATOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRODUTO LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	13,36	267,20

			EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FAIXA ETÁRIA, MATERIAL DE COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E VALIDADE. CORES SORTIDAS.		
10	6	CAIXAS	CLORIDATO DE ATOMOXETINA - 40 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	132,88	797,28
11	5	CAIXAS	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 30 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	67,95	339,75
12	3	CAIXAS	CLORTALIDONA 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	28,40	85,20
13	20	FRASCOS	COLETOR DE URINA COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 80 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. GRADUADO EM MILILITROS, COM MARCAÇÃO LEGÍVEL E PRECISA. TAMPA ROSQUEÁVEL OU SISTEMA DE VEDAÇÃO SEGURO, GARANTINDO ESTANQUEIDADE E EVITANDO VAZAMENTOS DURANTE O MANUSEIO E TRANSPORTE DA AMOSTRA. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA EXAMES LABORATORIAIS. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	2,69	53,80
14	20	UNIDADES	COLETOR DE URINA INFANTIL COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100 ML, GRADUADO EM MILILITROS, COM MARCAÇÃO LEGÍVEL E PRECISA. INDICADO PARA COLETA DE AMOSTRAS URINÁRIAS EM CRIANÇAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM ADESIVO DE FIXAÇÃO SUAVE E SEGURO, QUE PERMITA ADEQUADA VEDAÇÃO SEM CAUSAR IRRITAÇÕES OU LESÕES NA PELE. FORMATO ANATÔMICO, COMPATÍVEL COM A ANATOMIA INFANTIL, DISPONÍVEL PARA USO MASCULINO E/OU FEMININO. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ISENTO DE LÁTEX.. DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO (MASCULINO, FEMININO OU UNISSEX), NÚMERO DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	2,83	56,60
15	5	CAIXAS	DIPIRONA 500 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	24,91	124,55
16	10	FRASCOS	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG SOLUÇÃO AEROSOL . USO INALATÓRIO (ORAL). FRASCO COM 200 DOSES	58,49	584,90
17	10	FRASCOS	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG SOLUÇÃO AEROSOL . USO INALATÓRIO (ORAL). FRASCO COM 200 DOSES	73,48	734,80
18	5	CAIXAS	DOMPERIDONA 10 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	20,48	102,40
19	4	LATAS	ESPESSANTE PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS . PESO DA LATA: 225 GRAMAS	69,14	276,56

20	6	CAIXAS	LAMOTRIGINA 100 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	57,12	342,72
21	5	FRASCOS	LORATADINA 1 MG / ML XAROPE. FRASCO COM 100 ML	34,20	171,00
22	8	CAIXAS	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG MONTELUCASTE DE SÓDIO NA DOSAGEM DE 4 MG, APRESENTADO NA FORMA FARMACÉUTICA DE GRANULADO ORAL EM ENVELOPE / SACHÊ. CAIXA COM 30 ENVELOPES / SACHÊ.	81,47	651,76
23	5	CAIXAS	OLANZAPINA 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	59,48	297,40
24	3	FRASCOS	ÓLEO DE GIRASSOL ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO. À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.), ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO LINOLÉICO E ÁCIDO LINOLÉNICO. INDICADOS PARA: APLICAÇÃO EM PELE ÍTEGRA, PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO, FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, COM OU SEM INFECÇÃO DE QUALQUER ETIOLOGIA, FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL, DERMATITES PERI-LESÕES, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, DERMATITE AMONIACAL, DERMATITES PERI-GASTROSTOMIAS, TRAQUEOSTOMIAS E DRENOS. FRASCO CONTENDO 200 ML.	16,23	48,69
25	5	TUBOS	PALMITATO DE RETINOL 5000 UI/G + COLECALCIFEROL 900UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G POMADA TÓPICA DESTINADA À PROTEÇÃO E CUIDADO DA PELE, INDICADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS EM BEBÊS E IRRITAÇÕES CUTÂNEAS LEVES. CONFECCIONADA COM PRÍNCIPIOS ATIVOS QUE PROMOVEM BARREIRA PROTETORA E AÇÃO HIDRATANTE, COMO ÓXIDO DE ZINCO, VITAMINA A E VITAMINA E. TUBO CONTENDO 40G.	15,84	79,20
26	3	FRASCOS	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL – GOTAS. FRASCO COM 20 ML.	29,80	89,40
27	2	CAIXAS	PROBIÓTICO COMPOSTO POR BIFIDOBACTERIUM LACTIS HN019. 10 BILHÕES DE CULTURAS ATIVAS POR CÁPSULA. CAIXA COM 30 CÁPSULAS	228,44	456,88
28	12	CAIXAS	RISPERIDONA 1 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	20,73	248,76
29	10	CAIXAS	RISPERIDONA 1 MG / ML FRASCO DE 30 ML + SERINGA DOSADORA.	106,97	1.069,70
30	2	TUBOS	SALICILATO DE METILA 52,5 MG/G + CÂNFORA 44,40 MG/G + MENTOL 20 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA COM AÇÃO ANALGÉSICA E ANESTÉSICA LOCAL, INDICADO PARA O ALÍVIO DE SINAIS E SINTOMAS DE DORES MUSCULARES, CONTUSÕES, TORCICOLOS, NEVRALGIAS, REUMATISMO, ARTRITE E BURSITE. TUBO CONTENDO 30 G.	16,19	32,38
31	10	UNIDADES	SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA.	4,30	43,00
32	4	CAIXAS	SULFATO DE ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 5 ML	18,00	72,00
33	20	LATAS	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ ZERO LACTOSE, ZERO AÇÚCAR, E ZERO GLÚTEN. FÓRMULA COM 28 VITAMINAS E MINERAIS. SABOR	133,28	2.665,60

			BAUNILHA . PESO DA LATA: 800 G		
34	6	FRASCOS	SUPLEMENTO VITAMÍNICO INFANTIL POLIVITAMÍNICO INFANTIL CONTENDO 8 TIPOS DE VITAMINAS. SOLUÇÃO ORAL- GOTAS. FRASCO DE 20 ML	55,44	332,64
35	3	FRASCOS	SIMETICONA 75 MG / ML EMULSÃO ORAL (GOTAS). FRASCO COM 15 ML	15,24	45,72
36	5	FRASCOS	VITAMINA D 400 UI SOLUÇÃO ORAL – GOTAS. FRASCO COM 10 ML	24,19	120,95
37	4	CAIXAS	VITAMINA D 7000 UI CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	40,97	163,88

Valor total estimado: R\$ 12.973,70 (doze mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos).

3. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 3.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;
- 3.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;
- 3.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo;
- 3.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo e na Autorização de Fornecimento;
- 3.5. Comunicar à Fundação Crê-Ser, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;
- 3.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o objeto, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 3.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;

3.8. Fornecer o objeto, nas condições estipuladas neste termo, no edital e conforme as ordens de fornecimento e nota de empenho, emitidas;

4. DO FORNECIMENTO, LOCAL E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1- Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após solicitação da Fundação Crê-Ser mediante emissão da Autorização de Fornecimento, DE SEGUNDA À SEXTA, de 07:00 às 10:30 e de 13:00 às 16:30, no Almoxarifado da Fundação Municipal Crê-Ser (Rua Palmas, nº 214, bairro Baú, João Monlevade / MG).

4.2- O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor.

4.3- Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência;

4.4- O material entregue com defeito ou fora das especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 24 horas corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a Fundação Crê-Ser, podendo ser prorrogado pela Fundação Crê-Ser, mediante solicitação;

4.5. A recusa ao recebimento do material, por qualquer motivo devidamente justificado, não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado a retirar o material, substituí-lo ou complementar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades disciplinares, conforme arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.6. O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita entrega dos bens adquiridos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

4.7. Se o fornecedor deixar de entregar o material/serviço dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Fundação Crê-Ser, sujeitar-se-á às sanções impostas nos arts. 155 a 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Municipal Crê-Ser, no exercício de 2025, como segue: **MANUTENÇÃO DA UNIDADE ACOLHEDORA; Dotação Orçamentária: 03002001.0824308052.126; Ficha: 22; Fontes de Recurso: 1500.**

CLÁUDIA MÁRCIA PAIVA DE CASTRO
Coordenadora – Unidade Acolhedora